

**Edital n.º 612/2007**

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, o reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste edital no *Diário da República*, para provimento de um lugar de professor associado no grupo de Química e Biologia, disciplinas de Biologia Molecular e Genética, do Instituto de Tecnologia Química e Biológica desta Universidade.

O presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo, os seus requerimentos instruídos com os documentos mencionados no respectivo edital, afixado nas instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Núcleo de Concursos e Provas Académicas, Campus de Campolide, 4.º, 1099-085 Lisboa.

I — Em conformidade com artigo 41.º do citado Estatuto, ao concurso acima mencionado poderão apresentar-se:

a) Os professores associados do mesmo grupo de disciplinas de outra universidade ou de análogo grupo de disciplinas de outra escola da mesma ou de diferente universidade;

b) Os professores convidados do mesmo grupo ou de análogo grupo de disciplinas de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa ou equivalente e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;

c) Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente em especialidade considerada como adequada à área do grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso e contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos, que deverão ser instruídos com a documentação a seguir indicada:

a) Documento comprovativo do preenchimento dos requisitos exigidos em qualquer das alíneas do n.º 1;

b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas da alínea b) do artigo 42.º do ECDU.

III — Do requerimento de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- d) Data e local de nascimento;
- e) Categoria profissional;
- f) Residência;
- g) Telefone.

IV — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado defina a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas seguintes:

- a) Nacionalidade;
- b) Comprovativo dos deveres militares ou de serviço cívico;
- c) Registo criminal;
- d) Comprovativo da vacinação obrigatória;
- e) Comprovativo da posse da robustez física e do perfil psíquico adequados ao exercício da função.

V — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho reitoral de admissão ou não admissão ao concurso.

VI — Após a referida admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes entregar, no prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão:

2 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do ECDU;

15 exemplares impressos ou policopiados de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina ou de uma das disciplinas do grupo a que respeita o concurso.

VII — Terminado o prazo do concurso, o júri, constituído nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, reunirá

nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* para decidir, nos termos dos artigos 48.º a 52.º do mesmo decreto-lei.

VIII — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nas instalações da Reitoria.

2 de Julho de 2007. — O Reitor, *António Manuel Bensabat Rendas*.

**Faculdade de Ciências Médicas****Despacho (extracto) n.º 16 265/2007**

Por despacho de 19 de Junho de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi autorizada a nomeação definitiva, por transferência, da Doutora Ana Maria Alexandre Fernandes como professora associada do 4.º grupo, subgrupo B, Saúde Pública, do quadro desta Faculdade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar de professora associada do quadro da Escola Nacional de Saúde Pública a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2007. — O Director, *J. M. Caldas de Almeida*.

**Faculdade de Ciências e Tecnologia****Despacho (extracto) n.º 16 266/2007**

Por despacho de 29 de Maio de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, a Doutora Maria Margarida Canas Mendes de Almeida Cardoso foi reconduzida no cargo de professora auxiliar convidada a 100%, por um novo período de cinco anos, com efeitos a partir de 8 de Agosto de 2006.

**Relatório elaborado em cumprimento do artigo 31.º do ECDU**

Considerando que, face dos pareceres emitidos nos termos do artigo 20.º do ECDU, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscritos pelos Doutores Maria Helena Mendes Gil, professora catedrática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, e Manuel Luís Magalhães Nunes da Ponte, professor catedrático desta Faculdade, se encontram preenchidos os requisitos referidos no n.º 4 do mesmo artigo, o conselho científico, em votação plenária de 30 de Março de 2007, aprovou, por maioria absoluta, nos termos do artigo 31.º, a recondução da Doutora Maria Margarida Mendes de Almeida Cardoso, na categoria de professora auxiliar convidada a 100%, com efeitos a partir de 8 de Agosto de 2006 e por um novo período de cinco anos.

2 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *João Goulão Crespo*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe Gonçalves Gaspar*.

**Despacho (extracto) n.º 16 267/2007**

Por despacho do director de 22 de Junho de 2007 proferido por delegação de competências:

Foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Doutor João Paulo Serejo Goulão Crespo, professor catedrático, no período de 24 a 27 de Junho de 2007.

Doutora Maria d'Ascensão Carvalho Fernandes Miranda Reis, professora associada, no período de 27 de Junho a 8 de Julho de 2007.

Foi concedida equiparação a bolseiro, dentro do País, aos funcionários da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Licenciada Helena Maria Lopes Pereira Muelle, técnica superior de 2.ª classe, no período de 22 a 27 de Julho de 2007.

Licenciada Maria José Realinho Gonçalves Correia, técnica superior de 2.ª classe, no período de 22 a 27 de Julho de 2007.

Maria Luísa Carrilho Raimundo Caldeira, técnica profissional especialista principal, no período de 22 a 27 de Julho de 2007.

27 de Junho de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar*.